

Quinta-feira, 17 de Novembro de 2005

Ano XI - Edição N.: 2485

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - COMUSA

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e cinco, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Av. Afonso Pena, 4.000 (quatro mil), 7º andar - Bairro Mangabeiras. Estavam presentes os conselheiros: Murilo de Campos Valadares e Maria Fernandes Caldas (SMURBE), Aluísio Eustáquio de Freitas Marques (SPLAN), Paulo Roberto Takahashi (SUDECAP), Flávia Mourão Parreira do Amaral (SMAMA), Luiz Gustavo Fortini Martins Teixeira (SARSUR-NE), Claudius Vinícius Leite Pereira (URBEL), Carlos Henrique Cardoso Medeiros (SMHAB), Léo Heller e Antônio Thomaz Gonzaga da Mata Machado (UFMG), Rubens Martins Moreira (CREA-MG), Antônio Leite Alves Radicchi e José Antônio da Cunha Melo (Projeto Manuelzão), Rita de Cássia M. G. Senesi (Sindágua), Jorge Salum (SICEPOT), Ivanir José Vitor Maciel (Conselho da Cidade), Rômulo Thomaz Perilli (COPASA).

Verificado o quórum, a sessão plenária do Conselho foi aberta pelo Conselheiro Murilo de Campos Valadares, que passou a palavra para a engenheira Luiza de Marillac, representante do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, para que procedesse à apresentação do Plano Diretor da Bacia do Rio das Velhas, primeiro ponto da pauta. Encerrada a apresentação, que será encaminhada aos Conselheiros pelo GGSAN, por email, foi aberto o debate. O Conselheiro Jorge Salum quis saber se a obtenção dos recursos necessários para a revitalização da Bacia do Rio das Velhas já estava encaminhada ao que Luiza respondeu que, como este Plano foi aprovado há pouco mais de dois meses, isso ainda não foi feito. O Conselheiro Léo Heller perguntou sobre a participação, na discussão, dos municípios pertencentes à Bacia e que têm serviços autônomos de esgotamento sanitário. Segundo Luiza, este diagnóstico, apresentado agora, foi elaborado de modo muito expedito, devido ao prazo exíguo, com somente alguns contatos telefônicos com os prefeitos, mas sem consolidar qualquer tipo de participação desses municípios. O Conselheiro Antônio Leite solicitou maiores informações sobre o componente "pescar", também previsto para acontecer no Rio das Velhas, em 2010. Para a representante do IGAM, com as ações previstas no Plano Diretor, as condições do rio vão melhorar o suficiente para que a pesca seja possível. O Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, ressaltando que uma gestão eficiente é fundamental, perguntou se o Comitê da Bacia do Rio das Velhas já analisou o Ante Projeto de Lei da Política Nacional de Saneamento, visto que este prevê uma nova maneira de se constituírem consórcios públicos - o que poderá ser muito útil quando da contratação de ações e serviços que envolvam mais de um município da Bacia. Luiza de Marillac não conhece o referido Ante Projeto e disse não haver um posicionamento político oficial do Comitê a respeito deste assunto. Ricardo Aroeira perguntou, ainda, se foram feitas simulações sobre o impacto, nas tarifas, da cobrança pelo uso da água e também quis saber em que estágio se encontra o Plano Diretor apresentado. Luiza respondeu que o Comitê não chegou a fazer simulações sobre o impacto nas tarifas, mas que este deve ser mínimo já que a cobrança é mais um instrumento de gestão do que de arrecadação; só na Bacia do Rio Paraíba do Sul é que a cobrança pelo uso da água já entrou em vigor. Quanto ao estágio atual do Plano, o mesmo foi aprovado em dez de dezembro próximo passado, sofreu algumas alterações e deverá ser reapresentado à população no Dia Internacional da água, vinte e dois de março. O Conselheiro Murilo de Campos Valadares se manifestou contra uma cobrança que penalize a população e afirmou ter havido pouca discussão sobre esse assunto. Na opinião dele, deveria haver uma cobrança, em obras, como contrapartida de cada município beneficiado. Além disso, o Conselheiro acha que a expressão "caça-esgoto" não devia ser usada para situações em que há uma enorme descarga de esgotos num córrego e sim para aqueles locais em que é realmente necessário pesquisar a fonte de um pequeno lançamento. Respondendo ao Conselheiro Murilo, Luiza lembrou que quem define o valor da cobrança é o Comitê da Bacia, e os usuários fazem parte do Comitê. Ainda na questão da cobrança, o Conselheiro Antônio Thomaz Gonzaga da Mata Machado, disse que a cobrança dos usuários foi considerada, em vários estudos, como a mais eficiente e que o impacto nas tarifas será mínimo. A Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral perguntou sobre a disponibilidade hídrica do Rio das Velhas e qual o papel do comitê na aplicação dos recursos obtidos para a bacia. Luiza de Marillac respondeu que há, realmente, conflito sobre a disponibilidade hídrica do Rio das Velhas: o Alto Rio possui pouca água e gasta muito mais que o Baixo, que têm maior disponibilidade, por exemplo. Quanto ao Comitê, sua função é a de deliberar sobre outorgas, tarifas e prioridades, por exemplo; já a Agência se constitui no braço executivo do Comitê, por ter personalidade jurídica. Após os agradecimentos da representante do IGAM pela oportunidade, o Conselheiro Murilo de Campos Valadares passou para o segundo ponto da pauta - o Convênio PBH/COPASA - solicitando ao Conselheiro Rômulo Tomaz Perilli que a COPASA apresente, na próxima reunião do COMUSA seu Plano de Investimentos (2003-2006), e uma justificativa para o anunciado aumento das tarifas de água e esgoto. O Conselheiro Rômulo Tomaz Perilli

concordou, mas solicitou que seja a apresentação do Plano de Investimentos de toda a Região Metropolitana - RMBH, já que, segundo ele, é muito difícil separar o planejamento para Belo Horizonte daquele das outras cidades da RMBH atendidas pela COPASA. O Conselheiro Léo Heller sugeriu que também seja apresentada, pela Prefeitura e pela COPASA, uma prestação de contas do andamento do Convênio. O Conselheiro perguntou, ainda, se esse aumento de tarifas, anunciado pela COPASA, não deveria ter sido submetido ao COMUSA, ao que o Conselheiro Rômulo Thomaz Perilli respondeu que, conforme previsto no Convênio, a definição das tarifas é prerrogativa do Governo do Estado. Para o Conselheiro Léo Heller, apesar disso, a assinatura deste Convênio deveria marcar um novo tipo de relação entre o poder concedente e a concessionária e um tratamento mais respeitoso da Empresa para com o Conselho que, afinal, conforme também previsto, tem o poder de opinar sobre a tarifa. O Secretário Executivo do Conselho, Ricardo de Miranda Aroeira, também ressaltou que o Convênio confere ao COMUSA o direito de apreciar as tarifas; sendo assim, a COPASA deve apresentar ao Conselho a justificativa para o aumento. Segundo ele, a COPASA deve apresentar ao Conselho, além disso, o Centro de Custos para Belo Horizonte, que conforme também previsto no Convênio, deveria ter sido apresentado à PBH trinta dias após a assinatura do mesmo. O Conselheiro Rômulo Thomaz Perilli acha que é injusto afirmar que a relação da COPASA com o COMUSA não é boa e, se o Conselho tem críticas ao Convênio, deve levá-las ao Prefeito para que este as encaminhe ao Governador, visto serem eles os signatários do instrumento. O Conselheiro Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado concorda que o Conselho tem que ser ouvido sob pena de perder parte das suas funções. Para a Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral, a COPASA deve considerar o COMUSA como um parceiro que poderia, inclusive, ratificar um aumento nas tarifas. Caso achasse o aumento indevido, aí sim, o Conselho poderia tomar alguma atitude. O Conselheiro Rômulo vai trazer, como justificativa para o aumento, as matérias que saíram na imprensa, já que, segundo ele, até o aumento ser anunciado ninguém tem acesso aos estudos que estão sendo feitos dentro da COPASA. O Conselheiro Murilo de Campos Valadares sugeriu que a COPASA apresente qual a posição das suas tarifas num "ranking" nacional de empresas estaduais de saneamento, mas o Conselheiro Rômulo acha que estes "rankings", em geral, não são justos por compararem situações diferentes. Em seguida, o Conselheiro Murilo de Campos Valadares encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.